Recebido(a) na Sessão
Do Dia 07/02/17
Presidente

Aprovado(a) na Sessão
Do Dia 14/02/2017
Presidente

Estado da Paraíba

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Casa Dr. Antonio Batista Santiago

AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93

**w w w . c m i t a b a i a n a . p b . g o v . b r**

**Requerimento Nº 033/2017**

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 145 do Regimento Interno c/c artigo 12 da Lei Orgânica Municipal de demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja enviado ao Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Municipal.

**Requeiro do Excelentíssimo Senhor Prefeito municipal, que se digne de determinar ao senhor Secretário de Desenvolvimento Urbano, para providenciar pavimentação para as Ruas: João Correia de Melo Sobrinho, Isaias Pereira da Silva e Rua Professora Cídia Maria Brito de França, ambas no Bairro – Conjunto Residencial Antônio Mariz, criado pela Lei 474/06.**

Justificativa Oral

Câmara Municipal de Itabaiana, 03 de Fevereiro de 2017.

José Ubiratan Correia de Melo
Vereador/PSB